

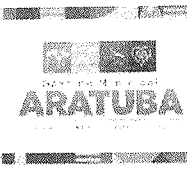
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_05_2025	DATA : 26/01/2025		BDI : 26,42%
	DESCRIÇÃO:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_06_2025	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Aratuba	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%

12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 23,48	R\$ 64,57
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 117,09
					VALOR:	R\$ 301,33

7.14. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 63,36	R\$ 1,58
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 61,02	R\$ 2,44
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 15,82	R\$ 15,97
					TOTAL Material:	R\$ 19,99
Mão de Obra						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 19,10	R\$ 9,93
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 23,48	R\$ 12,20
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 22,13
					VALOR:	R\$ 42,12

7.15. C0661 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	1,03000000	R\$ 23,23	R\$ 23,92
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 15,99	R\$ 1,43
11784	REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 63,07	R\$ 2,52
11873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 128,12	R\$ 5,12
					TOTAL Material:	R\$ 32,99
Mão de Obra						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,10	R\$ 22,92
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 23,48	R\$ 28,17
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 51,09
					VALOR:	R\$ 84,08

8.1. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,42	R\$ 19,36
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 52,90	R\$ 58,19
					TOTAL Material:	R\$ 77,55
Mão de Obra						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,16	R\$ 14,49
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,45	R\$ 11,07
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,56

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_05_2025	DATA : 26/01/2025		BDI : 26,42%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	DESCRIÇÃO:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_06_2025	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
	LOCAL:	Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Aratuba					

VALOR:	R\$ 103,11
--------	------------

8.2. C2828 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,67600000	R\$ 6,57	R\$ 4,44
TOTAL Material:					R\$ 4,44

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,16	R\$ 4,83
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,45	R\$ 3,69
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,52

VALOR:	R\$ 12,96
--------	-----------

8.3. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25415000	R\$ 26,97	R\$ 6,85
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09190000	R\$ 21,74	R\$ 1,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,84

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06900000	R\$ 414,43	R\$ 28,59
TOTAL Serviço:					R\$ 28,59

VALOR:	R\$ 37,43
--------	-----------

8.4. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0612 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,37	R\$ 2,45
I0725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,07	R\$ 0,20
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,65

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,58	R\$ 4,74
I2403 PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,13	R\$ 0,50
I9513 TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,71	R\$ 36,21
TOTAL Material:					R\$ 41,45

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445 CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,16	R\$ 3,85
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,45	R\$ 2,94
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,79

VALOR:	R\$ 50,89
--------	-----------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_05_2025	DATA : 26/01/2025		BDI : 26,42%
	DESCRIÇÃO:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_06_2025	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Aratuba	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					MES
					47,48%
					53,50%
					0,00%

9.1. C3579 QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 63,01
TOTAL Material:					R\$ 63,01

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,10
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,15
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 43,25
VALOR:					R\$ 106,26

9.2. C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,22
TOTAL Material:					R\$ 2,22

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 15,28
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 15,28
VALOR:					R\$ 17,50

9.3. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 25,32
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,93
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,20
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,73
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 1,10
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 13,71
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,90
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 2,25
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 24,74
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,36
TOTAL Material:					R\$ 88,24

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 57,30
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 72,45
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 46,12
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 175,87
VALOR:					R\$ 264,11

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_05_2025	DATA : 26/01/2025		BDI : 26,42%	
	DESCRIÇÃO:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_06_2025	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Aratuba	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%
						220

9.4. 91836 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002690	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 3,92	R\$ 4,31
TOTAL Material:						R\$ 4,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000	R\$ 23,21	R\$ 2,43
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000	R\$ 27,30	R\$ 2,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,29

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 12,25	R\$ 12,25
TOTAL Serviço:						R\$ 12,25
VALOR:						R\$ 21,85

9.5. C0517 CABO COBRE NU 10MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10336	CABO COBRE NU 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 9,94	R\$ 10,13
TOTAL Material:						R\$ 10,13

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 19,10	R\$ 2,67
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 24,15	R\$ 3,38
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,05
VALOR:						R\$ 16,18

9.6. C1371 FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11170	FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 1,08	R\$ 1,10
TOTAL Material:						R\$ 1,10

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 19,10	R\$ 1,91
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,15	R\$ 2,41
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,32
VALOR:						R\$ 5,42

9.7. C1374 FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11172	FIO ISOLADO EM PVC 2.50MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 1,74	R\$ 1,77

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_05_2025	DATA : 26/01/2025	BDI : 26,42%
	DESCRIÇÃO:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_06_2025	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Aratuba	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias	PROPRIA
				HORA
				MES
				84,44%
				47,48%
				92,17%
				53,50%
				0,00%
				0,00%

TOTAL Material:						R\$ 1,77
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 19,10	R\$ 2,10
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 24,15	R\$ 2,65
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,75
VALOR:						R\$ 6,52

9.8. C1375 FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1173	FIO ISOLADO EM PVC 4.00MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 2,96	R\$ 3,01
TOTAL Material:						R\$ 3,01
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 19,10	R\$ 2,29
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 24,15	R\$ 2,89
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,18
VALOR:						R\$ 8,19

9.9. C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,32	R\$ 41,32
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,65	R\$ 40,65
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,60	R\$ 33,60
I1754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 112,24	R\$ 112,24
TOTAL Material:						R\$ 227,81
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,10	R\$ 38,20
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,15	R\$ 48,30
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 86,50
VALOR:						R\$ 314,31

9.10. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,09	R\$ 11,09
TOTAL Material:						R\$ 11,09
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,10	R\$ 5,73
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,15	R\$ 7,24
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,97
VALOR:						R\$ 24,06

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_05_2025	DATA : 26/01/2025		BDI : 26,42%
	DESCRIÇÃO:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_06_2025	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Aratuba	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

9.11. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0980 DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,09	R\$ 11,09
TOTAL Material:					R\$ 11,09

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,10	R\$ 5,73
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,15	R\$ 7,24
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,97

VALOR: R\$ 24,06

9.12. C1098 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0986 DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 18,60	R\$ 18,60
TOTAL Material:					R\$ 18,60

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,10	R\$ 5,73
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,15	R\$ 7,24
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,97

VALOR: R\$ 31,57

9.13. C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8442 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 133,83	R\$ 133,83
TOTAL Material:					R\$ 133,83

VALOR: R\$ 133,83

9.14. C4798 LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, REATOR ELETRÔNICO P/2X16W, FP DO C.J. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9113 LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, C/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, REATOR ELETRÔNICO P/2X16W, FP DO C.J. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 78,28	R\$ 78,28
TOTAL Material:					R\$ 78,28

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,10	R\$ 28,65
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,15	R\$ 36,22
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 64,87

VALOR: R\$ 143,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_05_2025	DATA : 26/01/2025		BDI : 26,42%	
	DESCRIÇÃO:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_06_2025	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Aratuba	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

10.1. C4426 PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4422 ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	R\$ 46,93	R\$ 93,86
C4421 FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 586,17	R\$ 586,17
C4425 PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 374,04	R\$ 374,04
TOTAL Serviço:					R\$ 1.054,07
VALOR:					R\$ 1.054,07

10.2. C4428 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4422 ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	R\$ 46,93	R\$ 93,86
C4421 FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 586,17	R\$ 586,17
C4427 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 393,16	R\$ 393,16
TOTAL Serviço:					R\$ 1.073,19
VALOR:					R\$ 1.073,19

10.3. C1970 PORTA DE FERRO EM CHAPA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	R\$ 83,58	R\$ 0,60
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,49000000	R\$ 0,96	R\$ 0,47
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,03000000	R\$ 0,71	R\$ 1,44
I1704 PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 162,33	R\$ 162,33
TOTAL Material:					R\$ 164,84
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,16	R\$ 72,48
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,45	R\$ 55,35
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 127,83
VALOR:					R\$ 292,67

10.4. C1284 ESQUADRIAS DE MADEIRA E VIDRO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1495 MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	M3	0,03800000	R\$ 3.162,71	R\$ 120,18
I1516 MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	1,35000000	R\$ 10,82	R\$ 14,60
I2257 VIDRO LISO, E= 5MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 209,33	R\$ 219,79
TOTAL Material:					R\$ 354,57
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 19,10	R\$ 47,75
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 24,16	R\$ 60,40
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 108,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_05_2025	DATA : 26/01/2025		BDI : 26,42%
	DESCRIÇÃO:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_06_2025	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	LOCAL:	Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Aratuba	Composições Próprias		0,00% 0,00%
			PRÓPRIA		

VALOR:	R\$ 462,72
--------	------------

10.5. C1426 GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 83,58	R\$ 0,66
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,57000000	R\$ 0,96	R\$ 0,54
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,84000000	R\$ 0,71	R\$ 2,01
I1222 GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 108,68	R\$ 108,68
TOTAL Material:					R\$ 111,89

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,16	R\$ 72,48
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,45	R\$ 55,35
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 127,83

VALOR:	R\$ 239,72
--------	------------

11.1. C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0405 CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 6,40	R\$ 22,40
I6519 LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	R\$ 26,09	R\$ 34,69
I1724 PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 17,00	R\$ 2,04
I1824 RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 1,72	R\$ 6,02
I2045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,71	R\$ 23,43
TOTAL Material:					R\$ 88,58

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,10	R\$ 19,10
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,16	R\$ 24,16
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,16	R\$ 26,57
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,45	R\$ 20,29
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 90,12

VALOR:	R\$ 178,70
--------	------------

11.2. C4416 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO DE 3,01 A 4 m (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	R\$ 7,59	R\$ 5,61
I8263 LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ PISO - VÃO DE 3,01 A 4 m	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 58,66	R\$ 58,66
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	R\$ 16,09	R\$ 20,91
I1728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 14,20	R\$ 0,42
I1846 SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	R\$ 6,05	R\$ 5,86
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	R\$ 12,77	R\$ 8,30
TOTAL Material:					R\$ 99,76

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_05_2025	DATA : 26/01/2025		BDI : 26,42%
	DESCRIÇÃO:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_06_2025	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Aratuba	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,16	R\$ 8,45
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 18,45	R\$ 6,45
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,90

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 495,56	R\$ 14,86
C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 268,40	R\$ 8,05
TOTAL Serviço:					R\$ 22,91
VALOR:					R\$ 137,57

3. C0781 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,16	R\$ 6,04
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,45	R\$ 4,61
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,65
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,00600000	R\$ 545,28	R\$ 3,27
TOTAL Serviço:					R\$ 3,27
VALOR:					R\$ 13,92

11.4. C2125 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4.5 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,58	R\$ 0,50
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,81000000	R\$ 0,96	R\$ 0,77
TOTAL Material:					R\$ 1,27
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,16	R\$ 14,49
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,74000000	R\$ 18,45	R\$ 13,65
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,14
VALOR:					R\$ 29,41

11.5. 88494 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,04010000	R\$ 0,74	R\$ 0,02
00043626 MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	0,72880000	R\$ 2,20	R\$ 1,60
TOTAL Material:					R\$ 1,62
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50540000	R\$ 28,66	R\$ 14,48
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16850000	R\$ 21,74	R\$ 3,66

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_05_2025		DATA : 26/01/2025		BDI : 26,42%	
	DESCRIÇÃO:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_06_2025		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	LOCAL:	Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE					
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Aratuba					

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 18,14
--	-----------

VALOR:	R\$ 19,76
--------	-----------

11.6. 104639 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00035693 TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	SINAPI	L	0,26780000	R\$ 13,08	R\$ 3,50
TOTAL Material:					R\$ 3,50

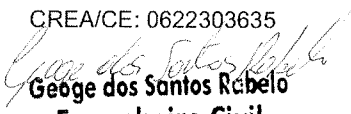
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 28,66	R\$ 6,50
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 21,74	R\$ 1,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,14

VALOR:	R\$ 11,64
--------	-----------

12.1. CX9000 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (%)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18594 e 18591 ENGENHEIRO JÚNIOR E ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	Composições	%	0,03450000	R\$ 3.845,91	R\$ 132,68
TOTAL Geral:					R\$ 132,68

VALOR:	R\$ 132,68
--------	------------

GEOGE DOS SANTOS RABELO
 ENGENHEIRO CIVIL/FISCAL
 CREA/CE: 0622303635

 Geoge dos Santos Rabelo
 Engenheiro Civil
 CREA-CF 373.462

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_05_2025	DATA : 26/01/2025		BDI : 26,42%	
	DESCRIÇÃO:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_06_2025	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Aratuba	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CX9000 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (%)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8594 e I8591	ENGENHEIRO JÚNIOR E ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	Composições	%	0,03450000	R\$ 3.845,91	R\$ 132,68
TOTAL Geral:						R\$ 132,68
VALOR:						R\$ 132,68

GEOGE DOS SANTOS RABELO
 ENGENHEIRO CIVIL/FISCAL
 CREA/CE: 0622303635
Geoge dos Santos Rabelo
Geoge dos Santos Rabelo
Engenheiro Civil
CREA-CF 373.462

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_05_2025	DATA : 26/01/2025		BDI : 26,42%
	DESCRIÇÃO:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_06_2025	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Aratuba	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

C4422 ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE) (CJ)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8268 ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	SEINFRA	M	5,20000000	R\$ 5,79	R\$ 30,10
I1724 PREGO	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 17,00	R\$ 1,70
TOTAL Material:					R\$ 31,80

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,10	R\$ 6,68
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,16	R\$ 8,45
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 15,13

VALOR: R\$ 46,93

C4429 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 83,58	R\$ 101,63
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	292,00000000	R\$ 0,71	R\$ 207,32
TOTAL Material:					R\$ 308,95

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	32,45000000	R\$ 18,45	R\$ 598,70
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 598,70

VALOR: R\$ 907,65

C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 83,58	R\$ 101,63
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	R\$ 0,71	R\$ 259,15
TOTAL Material:					R\$ 360,78

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,45	R\$ 184,50
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 184,50

VALOR: R\$ 545,28

C0172 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:5 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 83,58	R\$ 101,63
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	292,00000000	R\$ 0,71	R\$ 207,32
TOTAL Material:					R\$ 308,95

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,45	R\$ 184,50
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 184,50

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																			
	OBRA:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_05_2025	DATA : 26/01/2025																
	DESCRÇÃO:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_06_2025	BDI : 26,42%																
	LOCAL:	Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>53,50%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Aratuba																		

VALOR:	R\$ 493,45
--------	------------

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,62	R\$ 3,62
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,26	R\$ 1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,09	R\$ 1,09
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,34
Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,34	R\$ 14,34
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,34
Serviço						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,53	R\$ 0,53
TOTAL Serviço:						R\$ 0,53
VALOR:						R\$ 23,21

88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,62	R\$ 3,62
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,13	R\$ 1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,31	R\$ 0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,09	R\$ 1,09
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,66
Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,34	R\$ 14,34
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,34
Serviço						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,25	R\$ 0,25
TOTAL Serviço:						R\$ 0,25

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_05_2025	DATA : 26/01/2025		BDI : 26,42%
	DESCRIÇÃO:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_06_2025	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Aratuba	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%
					0,00%

VALOR:	R\$ 22,25
--------	-----------

89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,27	R\$ 1,27
89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,29	R\$ 0,29
TOTAL Serviço:					R\$ 1,56
VALOR:					R\$ 1,56

89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,27	R\$ 1,27
89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,29	R\$ 0,29
89223 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,39	R\$ 1,39
89224 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,42	R\$ 2,42
TOTAL Serviço:					R\$ 5,37
VALOR:					R\$ 5,37

89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397 BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	R\$ 19.932,20	R\$ 1,27
TOTAL Equipamento:					R\$ 1,27
VALOR:					R\$ 1,27

89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397 BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 19.932,20	R\$ 0,29
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,29

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_05_2025	DATA : 26/01/2025		BDI : 26,42%	
	DESCRIÇÃO:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_06_2025	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Aratuba	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	R\$ 0,29
--------	----------

89223 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 19.932,20	R\$ 1,39
TOTAL Equipamento:						R\$ 1,39
VALOR:						R\$ 1,39

89224 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,50000000	R\$ 0,97	R\$ 2,42
TOTAL Especiais:						R\$ 2,42
VALOR:						R\$ 2,42

10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,26540000	R\$ 1,00	R\$ 2,26
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,42920000	R\$ 1,00	R\$ 0,42
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,19230000	R\$ 1,00	R\$ 1,19
TOTAL Geral:						R\$ 25,16
VALOR:						R\$ 25,16

10706 CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12744	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,50	R\$ 24,50
12743	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 67,86	R\$ 67,86
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	31,56540000	R\$ 1,00	R\$ 31,56
12702	JUROS	SEINFRA	H	10,65330000	R\$ 1,00	R\$ 10,65
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	47,34800000	R\$ 1,00	R\$ 47,34
TOTAL Geral:						R\$ 181,91
VALOR:						R\$ 181,91

10612 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12772	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,08320000	R\$ 1,00	R\$ 9,08
12702	JUROS	SEINFRA	H	2,00790000	R\$ 1,00	R\$ 2,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_05_2025	DATA : 26/01/2025		BDI : 26,42%
	DESCRIÇÃO:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_06_2025	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Aratuba	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	47,48%
			Composições Próprias	PROPRIA	53,50%
					0,00%

TOTAL Geral:	R\$ 32,37
--------------	-----------

VALOR:	R\$ 32,37
--------	-----------

10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2772	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2771	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 5,23	R\$ 5,23
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,08320000	R\$ 1,00	R\$ 9,08
I2702	JUROS	SEINFRA	H	2,00790000	R\$ 1,00	R\$ 2,00
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	11,47350000	R\$ 1,00	R\$ 11,47
TOTAL Geral:						R\$ 49,07

VALOR:	R\$ 49,07
--------	-----------

94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,64620000	R\$ 1,56	R\$ 1,00
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,68530000	R\$ 5,37	R\$ 3,68
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,68

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,83250000	R\$ 130,00	R\$ 108,22
0001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	213,45310000	R\$ 0,74	R\$ 157,95
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58210000	R\$ 111,01	R\$ 64,61
TOTAL Material:						R\$ 330,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33150000	R\$ 24,93	R\$ 33,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,10580000	R\$ 21,74	R\$ 45,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 78,97
VALOR:						R\$ 414,43

C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,16	R\$ 17,96
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,96

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,88720000	R\$ 83,58	R\$ 74,15

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_05_2025	DATA : 26/01/2025		BDI : 26,42%	
DESCRIÇÃO:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_06_2025	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE				
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Aratuba				

233
e

10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	294,00000000	R\$ 0,71	R\$ 208,74
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,50	R\$ 84,01
					TOTAL Material:	R\$ 366,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,45	R\$ 110,70
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 110,70
					VALOR:	R\$ 495,56

95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	R\$ 14,34	R\$ 0,53
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,53
					VALOR:	R\$ 0,53

95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	R\$ 14,34	R\$ 0,25
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,25
					VALOR:	R\$ 0,25

95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	R\$ 18,28	R\$ 0,68
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,68
					VALOR:	R\$ 0,68

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	R\$ 18,28	R\$ 0,32
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,32
					VALOR:	R\$ 0,32

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	R\$ 17,67	R\$ 0,14
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,14
					VALOR:	R\$ 0,14

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_05_2025	DATA : 26/01/2025		BDI : 26,42%
	DESCRIÇÃO:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_06_2025	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Aratuba	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%
					MES
					47,48%
					53,50%
					0,00%

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,62	R\$ 3,62
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,13	R\$ 1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,31	R\$ 0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,09	R\$ 1,09
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,66

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,28	R\$ 18,28
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,28

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,32	R\$ 0,32
TOTAL Serviço:						R\$ 0,32
VALOR:						R\$ 26,26

C2781 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 18,45	R\$ 64,57
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 64,57
VALOR:						R\$ 64,57

70 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,78570000	R\$ 3,16	R\$ 5,64
TOTAL Material:						R\$ 5,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	R\$ 22,25	R\$ 1,06
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21140000	R\$ 26,26	R\$ 5,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,61
VALOR:						R\$ 12,25

C4421 FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm (CJ)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	R\$ 83,58	R\$ 0,88

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_05_2025	DATA : 26/01/2025		BDI : 26,42%		
	DESCRIÇÃO:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_06_2025	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Aratuba	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
			Composições Próprias		PROPRIA	0,00%	0,00%
236							

I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 227,90	R\$ 227,90
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,96	R\$ 1,65
I8269	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	M	5,10000000	R\$ 50,28	R\$ 256,42
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	12,00000000	R\$ 0,34	R\$ 4,08
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	R\$ 17,00	R\$ 3,40
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 1,76	R\$ 10,56
					TOTAL Material:	R\$ 504,89

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,10	R\$ 9,55
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,16	R\$ 12,08
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,16	R\$ 33,82
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,45	R\$ 25,83
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 81,28
					VALOR:	R\$ 586,17

C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 24,16	R\$ 120,80
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 18,45	R\$ 147,60
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 268,40
					VALOR:	R\$ 268,40

C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 119,58	R\$ 137,51
				TOTAL Material:		R\$ 137,51
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 18,45	R\$ 23,98
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 23,98
				VALOR:		R\$ 161,49

C2862 LASTRO DE BRITA (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 100,50	R\$ 115,57
				TOTAL Material:		R\$ 115,57
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,45	R\$ 36,90
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 36,90
					VALOR:	R\$ 152,47



OBRA:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_05_2025	DATA : 26/01/2025		BDI : 26,42%	
DESCRIÇÃO:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_06_2025	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Aratuba	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,29
					VALOR:	R\$ 21,29

12743 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	R\$ 4,99	R\$ 67,86
					TOTAL Material:	R\$ 67,86
					VALOR:	R\$ 67,86

12771 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,05000000	R\$ 4,99	R\$ 5,23
					TOTAL Material:	R\$ 5,23
					VALOR:	R\$ 5,23

12744 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,50	R\$ 24,50
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 24,50
					VALOR:	R\$ 24,50

12772 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,29
					VALOR:	R\$ 21,29

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,62	R\$ 3,62
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_05_2025	DATA : 26/01/2025		BDI : 26,42%	
	DESCRIÇÃO:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_06_2025	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Aratuba	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,09	R\$ 1,09
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,12

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 17,67	R\$ 17,67
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 17,67

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,14	R\$ 0,14
TOTAL Serviço:						R\$ 0,14

VALOR:	R\$ 24,93
--------	-----------

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,62	R\$ 3,62
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,09	R\$ 1,09
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,31

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,28	R\$ 18,28
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,28

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,38	R\$ 0,38
TOTAL Serviço:						R\$ 0,38

VALOR:	R\$ 26,97
--------	-----------

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,62	R\$ 3,62
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,85	R\$ 1,85
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,05	R\$ 2,05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_05_2025	DATA : 26/01/2025		BDI : 26,42%
	DESCRIÇÃO:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_06_2025	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Aratuba	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composição Program	PROPRIA	0,00%
					MES
					47,48%
					53,50%
					0,00%

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,09	R\$ 1,09
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 10,12	

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,28	R\$ 18,28
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,28	

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:					R\$ 0,26	
VALOR:					R\$ 28,66	

C4425 PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 16,63	R\$ 49,89
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 58,69	R\$ 58,69
I8272	PORTA PARANÁ (0,70 x 2,10 m)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 155,16	R\$ 155,16
TOTAL Material:					R\$ 263,74	

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	R\$ 19,10	R\$ 48,70
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	R\$ 24,16	R\$ 61,60
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 110,30	
VALOR:					R\$ 374,04	

427 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 16,63	R\$ 49,89
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 66,98	R\$ 66,98
I8273	PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 165,99	R\$ 165,99
TOTAL Material:					R\$ 282,86	

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	R\$ 19,10	R\$ 48,70
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	R\$ 24,16	R\$ 61,60
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 110,30	
VALOR:					R\$ 393,16	

C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,45	R\$ 31,36
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,36	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_05_2025	DATA : 26/01/2025		BDI : 26,42%
	DESCRIÇÃO:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_06_2025	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Aratuba	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

VALOR:	R\$ 31,36
--------	-----------

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,62	R\$ 3,62
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,39	R\$ 1,39
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
J0037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,09	R\$ 1,09
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,22

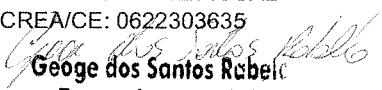
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 13,24	R\$ 13,24
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,24

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
TOTAL Serviço:						R\$ 0,28
VALOR:						R\$ 21,74

C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 63,36	R\$ 1,58
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 61,02	R\$ 2,44
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 15,82	R\$ 15,97
TOTAL Material:						R\$ 19,99

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 19,10	R\$ 9,93
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 23,48	R\$ 12,20
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 22,13
VALOR:						R\$ 42,12

GEOGE DOS SANTOS RABELO
 ENGENHEIRO CIVIL/FISCAL
 CREA/CE: 0622303635

 Geoge dos Santos Rabelo
 Engenheiro Civil
 CREA-CF 372.462

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:		Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE.			DATA :		26/01/2025		BDI :		26,42%	
DESCRIÇÃO:		Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE.			FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
LOCAL:		Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		47,48%		47,48%	
CLIENTE:		Prefeitura Municipal de Aratuba			SINAPI		2025/02 COM DESONERAÇÃO		92,17%		53,50%	
					Campanhas Próprias		PROPRIA		0,00%		0,00%	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL		
C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	Serviço	M2	223,96	R\$ 225,91	R\$ 50.594,80	10,51%	10,51%	A		
C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	SEINFRA	Serviço	M2	929,60	R\$ 47,90	R\$ 44.527,84	9,25%	19,77%	A		
C4416	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO DE 3,01 A 4 m	SEINFRA	Serviço	M2	179,20	R\$ 173,91	R\$ 31.164,67	6,48%	26,24%	A		
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	929,60	R\$ 26,59	R\$ 24.718,06	5,14%	31,38%	A		
C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	Serviço	M2	173,48	R\$ 130,35	R\$ 22.613,12	4,70%	36,08%	A		
C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	SEINFRA	Serviço	M2	478,72	R\$ 46,56	R\$ 22.289,20	4,63%	40,71%	A		
CX9000	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	Composição	Geral	%	100,00	R\$ 167,73	R\$ 16.773,00	3,49%	44,20%	A		
C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	146,30	R\$ 110,13	R\$ 16.112,02	3,35%	47,55%	A		
C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	92,54	R\$ 171,91	R\$ 15.908,55	3,31%	50,85%	B		
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	Serviço	M2	962,24	R\$ 16,20	R\$ 15.588,29	3,24%	54,09%	B		
C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R\$ 1.356,72	R\$ 13.567,20	2,82%	56,91%	B		
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	Serviço	M3	18,80	R\$ 687,47	R\$ 12.924,44	2,69%	59,60%	B		
C1284	ESQUADRIAS DE MADEIRA E VIDRO	SEINFRA	Serviço	M2	21,08	R\$ 584,97	R\$ 12.331,17	2,56%	62,16%	B		
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	191,04	R\$ 64,33	R\$ 12.289,60	2,55%	64,71%	B		
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	32,00	R\$ 333,88	R\$ 10.684,16	2,22%	66,93%	B		
C4426	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 1.332,55	R\$ 10.660,40	2,22%	69,15%	B		
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	957,44	R\$ 9,34	R\$ 8.942,49	1,86%	71,01%	B		
C4162	FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 4.083,70	R\$ 8.167,40	1,70%	72,70%	B		
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M2	155,22	R\$ 47,31	R\$ 7.343,46	1,53%	74,23%	B		
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 836,33	R\$ 6.690,64	1,39%	75,62%	B		
C2125	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4:5 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	Serviço	M2	179,20	R\$ 37,18	R\$ 6.662,66	1,38%	77,00%	B		
C1371	FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2	SEINFRA	Serviço	M	960,00	R\$ 6,85	R\$ 6.576,00	1,37%	78,37%	B		
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	Serviço	KG	432,14	R\$ 15,09	R\$ 6.520,99	1,36%	79,73%	B		
C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	Serviço	M2	20,36	R\$ 303,05	R\$ 6.170,10	1,28%	81,01%	C		

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:		Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_05_2025					DATA :		26/01/2025		BDI :		26,42%	
DESCRIÇÃO:		Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_06_2025					FONTE		VERSÃO		HORA		RES	
LOCAL:		Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE					SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%	
CLIENTE:		Prefeitura Municipal de Aratuba					SINAPI		2025/02 COM DESONERAÇÃO		92,17%		53,50%	
							Campanhas Práticas		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL				
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	18,00	R\$ 324,16	R\$ 5.834,88	1,21%	82,22%	C				
C4798	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, REATOR ELETRÔNICO P/2X16W, FP DO C.J. 33W E FATOR DE POTENCIA 0,98, COMPLETEA	SEINFRA	Serviço	UN	32,00	R\$ 180,97	R\$ 5.791,04	1,20%	83,42%	C				
C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	Serviço	M2	325,44	R\$ 17,43	R\$ 5.672,42	1,18%	84,60%	C				
C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	SEINFRA	Serviço	M	680,00	R\$ 8,24	R\$ 5.603,20	1,16%	85,77%	C				
C1375	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	SEINFRA	Serviço	M	460,00	R\$ 10,35	R\$ 4.761,00	0,99%	86,76%	C				
88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL_AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	179,20	R\$ 24,98	R\$ 4.476,42	0,93%	87,69%	C				
C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	146,30	R\$ 26,09	R\$ 3.816,97	0,79%	88,48%	C				
C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 922,54	R\$ 3.690,16	0,77%	89,25%	C				
C0843	CONCRETO P/MBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	Serviço	M3	5,18	R\$ 673,70	R\$ 3.489,77	0,73%	89,97%	C				
C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	Serviço	M	156,00	R\$ 22,12	R\$ 3.450,72	0,72%	90,69%	C				
C0781	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO	SEINFRA	Serviço	M2	179,20	R\$ 17,59	R\$ 3.152,13	0,66%	91,34%	C				
C3004	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 380,94	R\$ 3.047,52	0,63%	91,98%	C				
C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	173,48	R\$ 16,38	R\$ 2.841,60	0,59%	92,57%	C				
C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	Serviço	M	26,40	R\$ 106,29	R\$ 2.806,06	0,58%	93,15%	C				
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R\$ 231,82	R\$ 2.781,84	0,58%	93,73%	C				
104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	179,20	R\$ 14,71	R\$ 2.636,03	0,55%	94,28%	C				
C4282	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	SEINFRA	Serviço	M2	20,40	R\$ 116,24	R\$ 2.371,30	0,49%	94,77%	C				
C2110	REBOCO C/ACABAMENTO LISO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1.5 ESP=5 mm	SEINFRA	Serviço	M2	44,32	R\$ 52,60	R\$ 2.331,23	0,48%	95,25%	C				
C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA	SEINFRA	Serviço	M2	5,88	R\$ 369,99	R\$ 2.175,54	0,45%	95,71%	C				
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	15,84	R\$ 132,03	R\$ 2.091,36	0,43%	96,14%	C				
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	Serviço	M	38,80	R\$ 53,24	R\$ 2.065,71	0,43%	96,57%	C				
C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	92,54	R\$ 15,61	R\$ 1.444,55	0,30%	96,87%	C				
C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	Serviço	M	156,00	R\$ 8,98	R\$ 1.400,88	0,29%	97,16%	C				

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE.

DESCRIÇÃO: EXECUTIVO_05_2025

LOCAL: Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Aratuba

DATA : 26/01/2025

BDI : 26,42%

FONTE : SEINFRA

VERSÃO : 028.1 COM DESONERAÇÃO

HORA : 84,44%

MES : 47,48%

SEINFRA : 92,17%

53,50%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 689,89	R\$ 1.379,78	0,29%	97,45%	C
C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	Serviço	M2	57,12	R\$ 22,49	R\$ 1.284,63	0,27%	97,72%	C
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	Serviço	M2	210,00	R\$ 5,82	R\$ 1.222,20	0,25%	97,97%	C
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	Serviço	M3	19,50	R\$ 61,80	R\$ 1.205,10	0,25%	98,22%	C
102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	57,12	R\$ 20,06	R\$ 1.145,83	0,24%	98,46%	C
91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	36,00	R\$ 27,62	R\$ 994,32	0,21%	98,66%	C
C3592	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm(2")	SEINFRA	Serviço	M	36,00	R\$ 24,05	R\$ 865,80	0,18%	98,84%	C
C0359	BANCADA DE MÁRMORE LARG = 0.60m ESP = 3cm	SEINFRA	Serviço	M	2,00	R\$ 420,51	R\$ 841,02	0,17%	99,02%	C
C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 397,35	R\$ 794,70	0,17%	99,18%	C
C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R\$ 70,78	R\$ 707,80	0,15%	99,33%	C
C0517	CABO COBRE NU 10MM2	SEINFRA	Serviço	M	30,00	R\$ 20,45	R\$ 613,50	0,13%	99,46%	C
C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 98,30	R\$ 589,80	0,12%	99,58%	C
C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 169,18	R\$ 338,36	0,07%	99,65%	C
C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R\$ 30,41	R\$ 304,10	0,06%	99,71%	C
C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELGE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 134,33	R\$ 268,66	0,06%	99,77%	C
C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 62,78	R\$ 251,12	0,05%	99,82%	C
C3584	CAIXA DE GORDURA/SABÃO PRÉ MOLDADA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 120,95	R\$ 241,90	0,05%	99,87%	C
C0604	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	Serviço	M2	0,72	R\$ 324,83	R\$ 233,88	0,05%	99,92%	C
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 30,41	R\$ 182,46	0,04%	99,96%	C
C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	Serviço	M2	2,88	R\$ 39,64	R\$ 114,16	0,02%	99,98%	C
C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 39,91	R\$ 79,82	0,02%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%: R\$ 481.211,32

R\$ 0,00

Outros

Valor total do Orçamento R\$ 481.211,32

GEORGE DOS SANTOS RABELO
ENGENHEIRO CIVIL/FISCAL
CREA/CE: 0622303635

George dos Santos Rabelo

George dos Santos Rabelo
Engenheiro Civil
CREA-CF 373.467

GEORGE DOS SANTOS RABELO
ENGENHEIRO CIVIL/FISCAL
CREA/CE: 0622303635

George dos Santos Rabelo

George dos Santos Rabelo
Engenheiro Civil
CREA-CF 373.467

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:		Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_05_2025				DATA :		26/01/2025		BDI :		26,42%	
DESCRIÇÃO:		Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_06_2025				FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
LOCAL:		Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE				SEINFRA		023.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%	
CLIENTE:		Prefeitura Municipal de Aratuba				SEINFRA		2025/02 COM DESONERAÇÃO		92,17%		53,50%	
						Compartilhada Própria		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL			
12543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	2.938,44	R\$ 18,45	R\$ 54.214,16	14,24%	11,27%	A			
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.579,45	R\$ 24,16	R\$ 38.159,52	10,02%	24,27%	A			
12395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	778,14	R\$ 24,16	R\$ 18.799,77	4,94%	29,20%	A			
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	Material	M2	292,62	R\$ 52,90	R\$ 15.479,70	4,07%	33,27%	A			
18594 e 18591	ENGENHEIRO JÚNIOR E ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	Composição	Geral	%	3,45	R\$ 3.845,91	R\$ 13.268,39	3,49%	36,76%	A			
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	16.724,76	R\$ 0,71	R\$ 11.874,58	3,12%	39,88%	A			
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	600,03	R\$ 19,10	R\$ 11.460,61	3,01%	42,89%	A			
18263	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ PISO - VÃO DE 3,01 A 4 m	SEINFRA	Material	M2	179,20	R\$ 58,66	R\$ 10.511,87	2,76%	45,65%	A			
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	425,83	R\$ 24,16	R\$ 10.288,13	2,70%	48,35%	A			
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	510,40	R\$ 19,10	R\$ 9.748,64	2,56%	50,91%	B			
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	385,60	R\$ 24,15	R\$ 9.312,24	2,45%	53,36%	B			
10229	BLOCO CERÂMICO FURADO VEDAÇÃO - 9X19X39 CM	SEINFRA	Material	UN	6.223,36	R\$ 1,42	R\$ 8.837,17	2,32%	55,68%	B			
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	359,46	R\$ 24,16	R\$ 8.684,55	2,28%	57,96%	B			
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	Material	M	297,87	R\$ 26,09	R\$ 7.771,34	2,04%	60,00%	B			
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	Material	UN	9.743,04	R\$ 0,71	R\$ 6.917,56	1,82%	61,82%	B			
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	Material	M2	160,93	R\$ 42,52	R\$ 6.842,74	1,80%	63,62%	B			
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	344,16	R\$ 19,10	R\$ 6.573,46	1,73%	65,34%	B			
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	71,38	R\$ 83,58	R\$ 5.965,80	1,57%	66,91%	B			
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	Material	UN	7.390,68	R\$ 0,71	R\$ 5.247,38	1,38%	68,29%	B			
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	Material	M	783,86	R\$ 6,40	R\$ 5.016,70	1,32%	69,61%	B			
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	Material	KG	1.973,04	R\$ 2,42	R\$ 4.774,76	1,25%	70,86%	B			
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	198,30	R\$ 23,48	R\$ 4.655,99	1,22%	72,08%	B			
12257	VIDRO LISO, E= 5MM (COLOCADO)	SEINFRA	Material	M2	22,13	R\$ 209,33	R\$ 4.633,31	1,22%	73,30%	B			
11691	PONTALETE /BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	286,96	R\$ 16,09	R\$ 4.617,19	1,21%	74,51%	B			
18269	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	Material	M	91,80	R\$ 50,28	R\$ 4.615,70	1,21%	75,73%	B			
10209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	Material	UN	18,00	R\$ 227,90	R\$ 4.102,20	1,08%	76,80%	B			
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	210,90	R\$ 19,10	R\$ 4.028,11	1,06%	77,86%	B			

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS											
OBRA:		Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_05_2025				DATA :		26/01/2025		BDI : 26,42%	
DESCRIÇÃO:		Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_06_2025				FONTE		VERSÃO		HORA	
LOCAL:		Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE				SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	
CLIENTE:		Prefeitura Municipal de Aratuba				SINAPI		2025/02 COM DESONERAÇÃO		92,17%	
						Compostos Próprios		PRÓPRIA		0,00%	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	Material	KG	496,96	R\$ 7,10	R\$ 3.528,42	0,93%	78,79%	B	
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	Material	L	158,03	R\$ 18,22	R\$ 2.879,34	0,76%	79,54%	B	
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	155,24	R\$ 18,28	R\$ 2.837,75	0,75%	80,29%	C	
11495	MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	Material	M3	0,88264	R\$ 3.162,71	R\$ 2.791,53	0,73%	81,02%	C	
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	Material	KG	412,91	R\$ 6,57	R\$ 2.712,82	0,71%	81,74%	C	
19113	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO. C/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, REATOR ELETRÔNICO P/2X16W, FP DO C/ 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA	SEINFRA	Material	UN	32,00	R\$ 78,28	R\$ 2.504,96	0,66%	82,39%	C	
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	Material	M3	20,68	R\$ 113,25	R\$ 2.342,01	0,62%	83,01%	C	
17964	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20M, h=0,50M	SEINFRA	Material	UN	12,00	R\$ 194,02	R\$ 2.328,24	0,61%	83,62%	C	
11222	GRADE DE FERRO	SEINFRA	Material	M2	20,36	R\$ 108,68	R\$ 2.212,72	0,58%	84,20%	C	
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	Material	UN	8,00	R\$ 260,63	R\$ 2.085,04	0,55%	84,75%	C	
10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	Material	UN	8,00	R\$ 237,24	R\$ 1.897,92	0,50%	85,25%	C	
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	2.286,12	R\$ 0,74	R\$ 1.691,73	0,44%	85,69%	C	
18273	PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m)	SEINFRA	Material	UN	10,00	R\$ 165,99	R\$ 1.659,90	0,44%	86,13%	C	
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	Material	M	116,48	R\$ 12,77	R\$ 1.487,45	0,39%	86,52%	C	
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	Material	KG	673,57	R\$ 2,12	R\$ 1.427,96	0,38%	86,89%	C	
11173	FIO ISOLADO EM PVC 4.00MM2 - 750V	SEINFRA	Material	M	469,20	R\$ 2,96	R\$ 1.388,83	0,36%	87,26%	C	
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	Material	M	783,86	R\$ 1,72	R\$ 1.348,24	0,35%	87,61%	C	
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	Material	L	111,55	R\$ 12,08	R\$ 1.347,55	0,35%	87,97%	C	
18272	PORTA PARANÁ (0,70 x 2,10 m)	SEINFRA	Material	UN	8,00	R\$ 155,16	R\$ 1.241,28	0,33%	88,29%	C	
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	Material	M3	17,42	R\$ 70,00	R\$ 1.219,68	0,32%	88,61%	C	
11172	FIO ISOLADO EM PVC 2.50MM2 - 750V	SEINFRA	Material	M	693,60	R\$ 1,74	R\$ 1.206,86	0,32%	88,93%	C	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	8,92	R\$ 130,00	R\$ 1.159,11	0,30%	89,24%	C	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	304,17	R\$ 3,62	R\$ 1.101,09	0,29%	89,52%	C	
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	82,29	R\$ 13,24	R\$ 1.089,48	0,29%	89,81%	C	
18268	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	SEINFRA	Material	M	187,20	R\$ 5,79	R\$ 1.083,89	0,28%	90,10%	C	

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS											
	OBRA:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE.				DATA :		26/01/2025		BDI :	26,42%
	DESCRIÇÃO:	EXECUTIVO_05_2025				FONTE	VERSÃO	HORA		MES	
	LOCAL:	EXECUTIVO_06_2025				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,45%		47,48%	
	CLIENTE:	Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE				SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%		53,50%	
		Prefeitura Municipal de Aratuba				Propriedades Próprias		0,00%		0,00%	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
18665	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 532,81	R\$ 1.065,62	0,28%	90,38%	C	
11170	FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V	SEINFRA	Material	M	979,20	R\$ 1,08	R\$ 1.057,54	0,28%	90,65%	C	
17965	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ FOSSA E SUMIDOURO DE D=1,20M,E=0,10M	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 263,03	R\$ 1.052,12	0,28%	90,93%	C	
11846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	Material	M	173,82	R\$ 6,05	R\$ 1.051,64	0,28%	91,21%	C	
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	Material	KG	135,01	R\$ 7,59	R\$ 1.024,71	0,27%	91,48%	C	
11704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	SEINFRA	Material	M2	5,88	R\$ 162,33	R\$ 954,50	0,25%	91,73%	C	
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	Material	KG	946,78	R\$ 0,96	R\$ 908,91	0,24%	91,96%	C	
11027	DOBRADIÇA 3"x2 1/2" CROMADA	SEINFRA	Material	UN	54,00	R\$ 16,63	R\$ 898,02	0,24%	92,20%	C	
12487	P/A EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 219,90	R\$ 879,60	0,23%	92,43%	C	
11863	SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 209,37	R\$ 837,48	0,22%	92,65%	C	
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	34,57	R\$ 24,16	R\$ 835,24	0,22%	92,87%	C	
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2.5 MM2	SEINFRA	Material	M	384,00	R\$ 2,11	R\$ 810,24	0,21%	93,08%	C	
11344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	Material	UN	8,00	R\$ 100,96	R\$ 807,68	0,21%	93,30%	C	
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	Material	UN	32,00	R\$ 24,74	R\$ 791,68	0,21%	93,50%	C	
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	Material	M	90,00	R\$ 8,56	R\$ 770,40	0,20%	93,71%	C	
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	Material	M	47,27	R\$ 15,82	R\$ 747,78	0,20%	93,90%	C	
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	40,29	R\$ 18,28	R\$ 736,42	0,19%	94,10%	C	
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	30,47	R\$ 24,16	R\$ 736,18	0,19%	94,29%	C	
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	6,23	R\$ 111,01	R\$ 692,08	0,18%	94,47%	C	
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	Material	UN	10,00	R\$ 66,98	R\$ 669,80	0,18%	94,65%	C	
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	34,57	R\$ 19,10	R\$ 660,31	0,17%	94,82%	C	
10539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	Material	M	27,19	R\$ 23,23	R\$ 631,67	0,17%	94,99%	C	
00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	SINAPI	Material	L	47,99	R\$ 13,08	R\$ 627,71	0,16%	95,15%	C	
11724	PREGO	SEINFRA	Material	KG	34,08	R\$ 17,00	R\$ 579,28	0,15%	95,30%	C	
11605	PEDRISCO	SEINFRA	Material	M3	5,68	R\$ 100,50	R\$ 570,94	0,15%	95,45%	C	
18207	PEÇAS METÁLICAS P/ FORMAS	SEINFRA	Material	KG	49,37	R\$ 11,29	R\$ 557,36	0,15%	95,60%	C	
19533	BANCADA EM MARMORE BRANCO POLIDO E=3cm	SEINFRA	Material	M2	1,20	R\$ 408,96	R\$ 490,75	0,13%	95,73%	C	

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE 1.º SÚMOS

OBRA:		Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE.					DATA :		26/01/2025		BDI :		26,42%	
DESCRIÇÃO:		EXECUTIVO_05_2025					FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
LOCAL:		EXECUTIVO_06_2025					SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%	
CLIENTE:		Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE					SINAPI		2025/02 COM DESONERAÇÃO		92,17%		53,50%	
		Prefeitura Municipal de Aratuba					Compartilhada		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL				
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	Material	M2	12,24	R\$ 39,03	R\$ 477,73	0,13%	95,85%	C				
17966	LAJE DE FUNDO P/ FOSSA DE D=1,20M, E=0,10M	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 236,62	R\$ 473,24	0,12%	95,98%	C				
11155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	Material	UN	8,00	R\$ 58,69	R\$ 469,52	0,12%	96,10%	C				
12502	TORNEIRA DE METAL BRANCO 1/2", CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	Material	UN	8,00	R\$ 57,35	R\$ 458,80	0,12%	96,22%	C				
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	Material	UN	645,86	R\$ 0,70	R\$ 452,10	0,12%	96,34%	C				
12079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	Material	KG	100,89	R\$ 4,47	R\$ 450,96	0,12%	96,46%	C				
11856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	Material	L	61,83	R\$ 7,14	R\$ 441,49	0,12%	96,58%	C				
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	Material	M	96,00	R\$ 4,57	R\$ 438,72	0,12%	96,69%	C				
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	304,17	R\$ 1,43	R\$ 434,96	0,11%	96,81%	C				
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5686)	SEINFRA	Material	M	36,36	R\$ 10,75	R\$ 390,87	0,10%	96,91%	C				
17960	GRUA	SEINFRA	Material	H	0,816	R\$ 474,33	R\$ 387,05	0,10%	97,01%	C				
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	12,00	R\$ 31,88	R\$ 382,56	0,10%	97,11%	C				
10280	BRITA	SEINFRA	Material	M3	3,78	R\$ 100,50	R\$ 379,57	0,10%	97,21%	C				
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	Material	UN	32,00	R\$ 11,20	R\$ 358,40	0,09%	97,30%	C				
11084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	Material	M	156,00	R\$ 2,22	R\$ 346,32	0,09%	97,40%	C				
12552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	Mão de Obra	H	15,80	R\$ 21,29	R\$ 336,37	0,09%	97,48%	C				
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	304,17	R\$ 1,09	R\$ 331,54	0,09%	97,57%	C				
11799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')	SEINFRA	Material	UN	6,00	R\$ 54,35	R\$ 326,10	0,09%	97,66%	C				
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	152,98	R\$ 2,05	R\$ 313,61	0,08%	97,74%	C				
11516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	Material	KG	28,46	R\$ 10,82	R\$ 307,92	0,08%	97,82%	C				
10336	CABO COBRE NU 10MM2	SEINFRA	Material	M	30,60	R\$ 9,94	R\$ 304,16	0,08%	97,90%	C				
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	Material	UN	8,00	R\$ 36,93	R\$ 295,44	0,08%	97,98%	C				
10037	AJUDANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	15,30	R\$ 19,10	R\$ 292,23	0,08%	98,05%	C				
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	Material	KG	130,60	R\$ 2,20	R\$ 287,32	0,08%	98,13%	C				
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	152,98	R\$ 1,85	R\$ 283,01	0,07%	98,20%	C				
18442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 133,83	R\$ 267,66	0,07%	98,27%	C				

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS										
OBRA:		Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_05_2025			DATA :		26/01/2025		BDI : 26,42%	
DESCRIÇÃO:		Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_06_2025			FONTE		VERSÃO		MES	
LOCAL:		Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		47,48%	
CLIENTE:		Prefeitura Municipal de Aratuba			SINAPI		2025/02 COM DESONERAÇÃO		53,50%	
					Compras e Serviços		PROPRIA		0,005%	
					Programa					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00007288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	Material	L	7,43	R\$ 35,60	R\$ 264,35	0,07%	98,34%	C
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	14,38	R\$ 17,67	R\$ 254,08	0,07%	98,41%	C
12264	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 56,20	R\$ 224,80	0,06%	98,47%	C
11754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 112,24	R\$ 224,48	0,06%	98,53%	C
00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	Material	UN	64,29	R\$ 3,16	R\$ 203,14	0,05%	98,58%	C
10885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	Material	UN	72,00	R\$ 2,65	R\$ 190,80	0,05%	98,63%	C
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPE	SEINFRA	Material	UN	108,00	R\$ 1,76	R\$ 190,08	0,05%	98,68%	C
12503	TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 47,49	R\$ 189,96	0,05%	98,73%	C
11512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	Material	KG	25,70	R\$ 7,25	R\$ 186,35	0,05%	98,78%	C
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	Material	UN	8,00	R\$ 22,59	R\$ 180,72	0,05%	98,83%	C
12701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	Geral	H	178,08	R\$ 1,00	R\$ 178,08	0,05%	98,87%	C
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	7,54	R\$ 21,29	R\$ 160,46	0,04%	98,92%	C
00002690	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	SINAPI	Material	M	39,60	R\$ 3,92	R\$ 155,23	0,04%	98,96%	C
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	Material	UN	16,00	R\$ 9,40	R\$ 150,40	0,04%	99,00%	C
16123	CAIXA DE GORDURA PRÉ-MOLDADA DE CIMENTO (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 74,39	R\$ 148,78	0,04%	99,04%	C
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	Material	KG	8,64	R\$ 16,53	R\$ 142,87	0,04%	99,07%	C
11770	RALO SECO PVC 10 CM COM GRELA BRANCA	SEINFRA	Material	UN	10,00	R\$ 14,27	R\$ 142,70	0,04%	99,11%	C
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	7,75	R\$ 18,28	R\$ 141,62	0,04%	99,15%	C
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	Material	L	2,27	R\$ 61,02	R\$ 138,39	0,04%	99,18%	C
11873	SOLDA 70X30	SEINFRA	Material	KG	1,06	R\$ 128,12	R\$ 135,29	0,04%	99,22%	C
16129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 63,01	R\$ 126,02	0,03%	99,25%	C
12420	SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATORIO	SEINFRA	Material	UN	8,00	R\$ 14,38	R\$ 115,04	0,03%	99,28%	C
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	80,58	R\$ 1,39	R\$ 112,00	0,03%	99,31%	C
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	Material	UN	10,00	R\$ 11,09	R\$ 110,90	0,03%	99,34%	C
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	Material	UN	18,00	R\$ 5,94	R\$ 106,92	0,03%	99,37%	C
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	Material	M3	1,24	R\$ 77,13	R\$ 95,78	0,03%	99,40%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS													
OBRA:		Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE.				DATA :		26/01/2025		BDI :		26,42%	
EXECUTIVO_05_2025		Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE.				FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
DESCRIÇÃO:						SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%	
LOCAL:						SINAPI		2025/02 COM DESONERAÇÃO		92,17%		53,50%	
CLIENTE:		Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE				Comunidades Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	
Prefeitura Municipal de Aratuba													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL			
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	Material	M	21,60	R\$ 4,33	R\$ 93,53	0,02%	99,42%	C			
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	Material	UN	32,00	R\$ 2,90	R\$ 92,80	0,02%	99,44%	C			
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	Material	KG	1,44	R\$ 63,36	R\$ 91,24	0,02%	99,47%	C			
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	Material	UN	32,00	R\$ 2,73	R\$ 87,36	0,02%	99,49%	C			
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/BAIXA TENSÃO	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 41,32	R\$ 82,64	0,02%	99,51%	C			
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 40,65	R\$ 81,30	0,02%	99,53%	C			
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	Material	M3	0,668	R\$ 119,58	R\$ 79,88	0,02%	99,56%	C			
11319	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM (4X2")	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 19,86	R\$ 79,44	0,02%	99,58%	C			
11412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	Material	UN	36,00	R\$ 2,18	R\$ 78,48	0,02%	99,60%	C			
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	5,38	R\$ 14,20	R\$ 76,34	0,02%	99,62%	C			
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	Material	UN	64,00	R\$ 1,18	R\$ 75,52	0,02%	99,64%	C			
11973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	Material	UN	18,00	R\$ 4,12	R\$ 74,16	0,02%	99,66%	C			
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	Material	UN	216,00	R\$ 0,34	R\$ 73,44	0,02%	99,68%	C			
11181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	Material	M	96,00	R\$ 0,75	R\$ 72,00	0,02%	99,69%	C			
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	3,92	R\$ 18,28	R\$ 71,68	0,02%	99,71%	C			
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 33,60	R\$ 67,20	0,02%	99,73%	C			
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	4,18	R\$ 15,99	R\$ 66,77	0,02%	99,75%	C			
11784	REBITES	SEINFRA	Material	KG	1,06	R\$ 63,07	R\$ 66,60	0,02%	99,77%	C			
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	Material	UN	6,00	R\$ 11,09	R\$ 66,54	0,02%	99,78%	C			
11092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	Material	UN	8,00	R\$ 8,15	R\$ 65,20	0,02%	99,80%	C			
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	Material	UN	32,00	R\$ 1,93	R\$ 61,76	0,02%	99,82%	C			
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	Material	UN	18,00	R\$ 3,39	R\$ 61,02	0,02%	99,83%	C			
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	3,92	R\$ 14,34	R\$ 56,23	0,01%	99,85%	C			
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	Material	UN	114,48	R\$ 0,47	R\$ 53,81	0,01%	99,86%	C			
00043489	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	39,45	R\$ 1,31	R\$ 51,68	0,01%	99,88%	C			
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Geral	H	50,58	R\$ 1,00	R\$ 50,58	0,01%	99,89%	C			

250
e

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA: Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE.

EXECUTIVO_05_2025

DESCRIÇÃO: Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE.

EXECUTIVO_06_2025

LOCAL: Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Aratuba

DATA: 26/01/2025

BDI: 26,42%

FONTE: SEINFRA

SINAPI

Compras
Públicas

VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO

2025/02 COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

HORA: 84,42%

MES: 47,48%

53,50%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
--------	-----------	-------	------	---------	------------	----------------	-------------	---	-----------	----

00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	80,58	R\$ 0,61	R\$ 49,15	0,01%	99,90%	C
----------	---	--------	----------	---	-------	----------	-----------	-------	--------	---

12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	8,94	R\$ 4,99	R\$ 44,63	0,01%	99,91%	C
-------	-------------	---------	----------	---	------	----------	-----------	-------	--------	---

12702	JUROS	SEINFRA	Geral	H	40,86	R\$ 1,00	R\$ 40,86	0,01%	99,92%	C
-------	-------	---------	-------	---	-------	----------	-----------	-------	--------	---

12344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	Material	UN	4,40	R\$ 9,10	R\$ 40,04	0,01%	99,93%	C
-------	----------------------------	---------	----------	----	------	----------	-----------	-------	--------	---

10986	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 18,60	R\$ 37,20	0,01%	99,94%	C
-------	-------------------------	---------	----------	----	------	-----------	-----------	-------	--------	---

10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	Material	UN	3,20	R\$ 11,09	R\$ 35,49	0,01%	99,95%	C
-------	-------------------------	---------	----------	----	------	-----------	-----------	-------	--------	---

00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,001637513692776	R\$ 19,932,20	R\$ 32,64	0,01%	99,96%	C
----------	--	--------	-------------	----	-------------------	---------------	-----------	-------	--------	---

11249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	Material	KG	4,43	R\$ 7,00	R\$ 31,02	0,01%	99,97%	C
-------	-------------------	---------	----------	----	------	----------	-----------	-------	--------	---

00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	39,45	R\$ 0,78	R\$ 30,77	0,01%	99,98%	C
----------	---	--------	----------	---	-------	----------	-----------	-------	--------	---

10884	COTOVELO PVC SOLDADVEL DE 25MM	SEINFRA	Material	UN	36,00	R\$ 0,79	R\$ 28,44	0,01%	99,99%	C
-------	--------------------------------	---------	----------	----	-------	----------	-----------	-------	--------	---

12483	PARAFUSO DE FIXAÇÃO 8MM	SEINFRA	Material	UN	32,00	R\$ 0,85	R\$ 27,20	0,01%	99,99%	C
-------	-------------------------	---------	----------	----	-------	----------	-----------	-------	--------	---

00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1,76	R\$ 14,34	R\$ 25,23	0,01%	100,00%	C
----------	--	--------	-------------	---	------	-----------	-----------	-------	---------	---

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	304,17	R\$ 0,08	R\$ 24,33	0,01%	100,01%	C
----------	---	--------	----------	---	--------	----------	-----------	-------	---------	---

10073	ANEL DE BORRACHA PTUBO PVC 100MM (4")	SEINFRA	Material	UN	8,00	R\$ 2,99	R\$ 23,92	0,01%	100,01%	C
-------	---------------------------------------	---------	----------	----	------	----------	-----------	-------	---------	---

00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	Material	L	0,74256	R\$ 27,40	R\$ 20,35	0,01%	100,02%	C
----------	-------------------	--------	----------	---	---------	-----------	-----------	-------	---------	---

00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	18,35	R\$ 0,97	R\$ 17,80	0,00%	100,02%	C
----------	---	--------	-----------	-----	-------	----------	-----------	-------	---------	---

12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,5544	R\$ 24,50	R\$ 13,58	0,00%	100,03%	C
-------	-----------------------	---------	-------------	---	--------	-----------	-----------	-------	---------	---

00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	14,26	R\$ 0,89	R\$ 12,69	0,00%	100,03%	C
----------	---	--------	----------	---	-------	----------	-----------	-------	---------	---

11730	PREGO 18X30 (2.3/4" X 10) (APROXIMADAMENTE 187UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	0,816	R\$ 14,44	R\$ 11,78	0,00%	100,03%	C
-------	--	---------	----------	----	-------	-----------	-----------	-------	---------	---

00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	9,34	R\$ 1,13	R\$ 10,55	0,00%	100,04%	C
----------	--	--------	----------	---	------	----------	-----------	-------	---------	---

11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	Material	KG	0,224	R\$ 43,01	R\$ 9,63	0,00%	100,04%	C
-------	-------------------------------	---------	----------	----	-------	-----------	----------	-------	---------	---

00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	7,56	R\$ 1,26	R\$ 9,53	0,00%	100,04%	C
----------	--	--------	----------	---	------	----------	----------	-------	---------	---

10076	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 50MM (2")	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 1,84	R\$ 7,36	0,00%	100,04%	C
-------	---------------------------------------	---------	----------	----	------	----------	----------	-------	---------	---

00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	7,56	R\$ 0,86	R\$ 6,50	0,00%	100,04%	C
----------	--	--------	----------	---	------	----------	----------	-------	---------	---

00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	Material	UN	7,19	R\$ 0,74	R\$ 5,32	0,00%	100,05%	C
----------	--	--------	----------	----	------	----------	----------	-------	---------	---

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_05_2025				DATA :	26/01/2025	BDI :	26,42%
DESCRIÇÃO:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_06_2025				FONTE	VERSAO	HORA	MES
LOCAL:	Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE				SEINFRA	028-1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Aratuba				SINAPI	2025002 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
					Comarcas Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 4.004,04	100,00 %				100,00 %
			R\$ 4.004,04				R\$ 4.004,04
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS	R\$ 3.410,61	100,00 %				100,00 %
			R\$ 3.410,61				R\$ 3.410,61
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 25.306,47	100,00 %				100,00 %
			R\$ 25.306,47				R\$ 25.306,47
4	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 24.531,10	100,00 %				100,00 %
			R\$ 24.531,10				R\$ 24.531,10
5	REVESTIMENTO	R\$ 93.083,61		60,00 %	40,00 %		100,00 %
				R\$ 55.850,16	R\$ 37.233,45		R\$ 93.083,61
6	PINTURA	R\$ 48.409,19				100,00 %	100,00 %
						R\$ 48.409,19	R\$ 48.409,19
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 36.572,43		20,00 %	30,00 %	50,00 %	100,00 %
				R\$ 7.314,48	R\$ 10.971,72	R\$ 18.286,23	R\$ 36.572,43
8	PISOS	R\$ 45.087,76			40,00 %	60,00 %	100,00 %
					R\$ 18.035,10	R\$ 27.052,66	R\$ 45.087,76
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 40.442,04		60,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
				R\$ 24.265,22	R\$ 8.088,40	R\$ 8.088,42	R\$ 40.442,04
10	ESQUADRIAS	R\$ 44.904,39		40,00 %	40,00 %	20,00 %	100,00 %
				R\$ 17.961,75	R\$ 17.961,75	R\$ 8.980,89	R\$ 44.904,39
11	COBERTA	R\$ 98.686,68			60,00 %	40,00 %	100,00 %
					R\$ 59.212,00	R\$ 39.474,68	R\$ 98.686,68
12	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 16.773,00	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
			R\$ 4.193,25	R\$ 4.193,25	R\$ 4.193,25	R\$ 4.193,25	R\$ 16.773,00
		R\$ 481.211,32	R\$ 61.445,47	R\$ 109.584,86	R\$ 155.695,67	R\$ 154.485,32	R\$ 481.211,32
			R\$ 61.445,47	R\$ 171.030,33	R\$ 326.726,00	R\$ 481.211,32	R\$ 481.211,32

GEOGE DOS SANTOS RABELO
ENGENHEIRO CIVIL/FISCAL

CREA/CE: 0622303635

Georgios dos Santos Rabelo
Engenheiro Civil

CREA-CF 373 462

254
C

254
C

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA: Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE.

DESCRIÇÃO: EXECUTIVO_05_2025

LOCAL: Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE.

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Aratuba

DATA : 26/01/2025

VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO 2025/02 COM DESONERAÇÃO PROPRIA

BDI : 26,42%

MES 84,44% 27,48% 92,17% 53,50% 0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	TOTAL
11605	PEDRISCO	M3	0,67037200	0,48504800	4,52553600	5,68095600
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	54,00000000		232,96000000	286,96000000
11704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	M2		1,76400000	4,11600000	5,88000000
11724	PREGO	KG		2,16000000	31,91520000	34,07520000
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	2,27520000	1,18800000	0,71280000	4,17600000
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG			5,37600000	5,37600000
11730	PREGO 18X30 (2.3/4" X 10) (APROXIMADAMENTE 187UN/KG)	KG	0,48960000	0,32640000		0,81600000
11754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	UN		1,20000000	0,80000000	2,00000000
11770	RALO SECO PVC 10 CM COM GRELA BRANCA	UN	2,00000000	5,00000000	3,00000000	10,00000000
11784	REBITES	KG	0,21120000	0,52800000	0,31680000	1,05600000
11799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1")	UN	1,20000000	3,00000000	1,80000000	6,00000000
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M			783,86000000	783,86000000
11846	SARRAFO DE 1"X4"	M			173,82400000	173,82400000
11856	SELADOR ACRÍLICO	L		37,10016000	24,73344000	61,83360000
11863	SIFÃO CROMADO 2"	UN	0,80000000	2,00000000	1,20000000	4,00000000
11873	SOLDA 70X30	KG	0,21120000	0,52800000	0,31680000	1,05600000
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,45360000	1,13400000	0,68040000	2,26800000
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M			116,48000000	116,48000000
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	UN		32,40000000	75,60000000	108,00000000
11925	TAMPA PLÁSTICA PARA BACIA	UN	1,60000000	4,00000000	2,40000000	8,00000000
11973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	UN	3,60000000	9,00000000	5,40000000	18,00000000
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN			7,390,68000000	7,390,68000000
12079	TEXTURA ACRÍLICA	KG		60,53184000	40,35456000	100,88640000
12082	TUOLO MACIÇO COMUM	UN	22,89600000	57,24000000	34,34400000	114,48000000
12096	TINTA LATEX	L		94,81920000	63,21280000	158,03200000
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	M	9,45360000	23,63400000	14,18040000	47,26800000
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	M	7,27200000	18,18000000	10,90800000	36,36000000
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	M	4,32000000	10,80000000	6,48000000	21,60000000
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	M	18,00000000	45,00000000	27,00000000	90,00000000
12257	VIDRO LISO, E= 5MM (COLOCADO)	M2		6,64020000	15,49380000	22,13400000
12264	VALVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	UN	0,80000000	2,00000000	1,20000000	4,00000000

256

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS				
OBRA:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_05_2025			
DESCRIÇÃO:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_06_2025			
LOCAL:	Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE			
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Aratuba			
DATA :		26/01/2025	BDI :	26,42%
FONTE		VERSAO	HORA	MES
SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	84,45%	47,48%
SINAPI		2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
Cargos e salários Próprios		PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	TOTAL
8207	PEÇAS METÁLICAS P/ FORMAS	KG	29,62080000	19,74720000		49,36800000
8263	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ PISO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2			179,20000000	179,20000000
8268	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	M		56,16000000	131,04000000	187,20000000
8269	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	M		27,54000000	64,26000000	91,80000000
8272	PORTA PARANÁ (0,70 x 2,10 m)	UN		2,40000000	5,60000000	8,00000000
8273	PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m)	UN		3,00000000	7,00000000	10,00000000
8442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		1,20000000	0,80000000	2,00000000
8665	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	UN	0,40000000	1,00000000	0,60000000	2,00000000
9113	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, C/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, REATOR ELETRÔNICO P/2X16W, FP DO CJ. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA	UN		19,20000000	12,80000000	32,00000000
9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	UN		7,794,43200000	1,948,60800000	9,743,04000000
9533	BANCADA EM MARMORE BRANCO POLIDO E=3cm	M2	0,60000000	0,60000000		1,20000000
INS-572426	ENGENHEIRO JÚNIOR E ENCARGADO DE TURMA / FEITOR	%	0,31050000	1,72500000	1,41450000	3,45000000

CPFA-CF 372 462

COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBRA:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_05_2025	DATA : 26/01/2025		BDI : 26,42%
	DESCRIÇÃO:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_06_2025	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Aratuba	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
0	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração Central	3,30%
DF	Despesas Financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
	TOTAL	4,86%

1	BENEFÍCIOS	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	7,00%
	TOTAL	7,80%

I	IMPOSTOS	
	COFINS	3,00%
	ISS	2,40%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	10,55%

BDI = 26,42%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

GEOGE DOS SANTOS RABELO
ENGENHEIRO CIVIL/FISCAL
CREA/CE: 0622303635

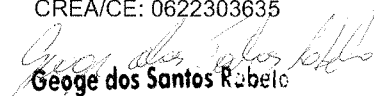
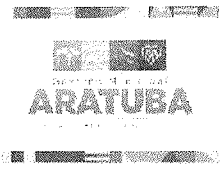

Geoge dos Santos Rabelo
Engenheiro Civil
CREA-CF 377.467

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
	OBRA:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_05_2025	DATA : 26/01/2025		BDI : 26,42%
	DESCRIÇÃO:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_06_2025	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Aratuba	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					MES
					47,48%
					53,50%
					0,00%
					0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
TOTAL		48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
TOTAL		10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
TOTAL		8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS						
	OBRA:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_05_2025	DATA : 26/01/2025		BDI : 26,42%	
	DESCRIÇÃO:	Construção das Unidades de Apoio ao Programa Estratégia Saúde da Família na Comunidade de Segredo e Salgado, Aratuba/CE. EXECUTIVO_06_2025	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	Segredo e Salgado, Zona Rural, Aratuba/CE					
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Aratuba					

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	21,80%	21,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,07%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	12,98%	9,77%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	49,06%	19,46%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,81%	1,36%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,07%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,05%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,14%	3,83%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%
	TOTAL	10,61%	4,19%

A + B + C + D = 92,17% 53,50%

GEOGE DOS SANTOS RABELO
ENGENHEIRO CIVIL/FISCAL
CREA/CE: 0622303635

George dos Santos Rabelo
George dos Santos Rabelo
Engenheiro Civil
CREA-CF 373.467



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



ANEXO II - PROPOSTA CONSOLIDADA

Local e data

À

Central de Licitação e Pregão
Aratuba-Ceará.

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ____/2025

OBJETO: NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** Nº ____/2025.

Valor em R\$ ____ (valor por extenso).

O prazo de vigência do contrato será de (.....) **meses** a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, alterada e consolidada, sendo o prazo de execução de ____ (____) **meses/dias**.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em __/__/__, Órgão Expedidor _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de ____ (____) **dias**, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

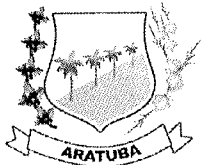
Declaração de que estejam contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Atenciosamente,

.....
EMPRESA PROPONENTE / CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL / CPF

.....
engenheiro
Nº DO CREA



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



ANEXO III - MINUTA DO TERMO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ e CGF nº _____, com sede na _____, Aratuba - Ceará, através da Secretaria de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado(a) por seu(ua) Secretário(a), Sr.(a). _____, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). _____, portador(a) do CPF nº _____, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Nacional Nº 14.133/2021, a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº/2025** e seus Anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente contrato a _____, em execução indireta, sob regime de - _____, em conformidade com o Projeto Básico, e a proposta da contratada e seus anexos, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DAS MEDIÇÕES E DO PAGAMENTO.

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____).

3.2. DAS MEDIÇÕES E DOS PAGAMENTOS

- 3.2.1. Os serviços serão medidos após sua devida conclusão e em conformidade com o cronograma físico-financeiro.
- 3.2.2. A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada a Secretaria, a cada 30 (trinta) dias, para fins de conferência e atestação que providenciara o pagamento.
- 3.2.3. Uma vez atestados os serviços pelo fiscal do contrato, o contratado deverá apresentar as notas fiscais e faturas correspondentes à medição.
- 3.2.4. A partir das medições atestadas pela Secretaria, e de posse das respectivas notas fiscais acompanhadas dos documentos discriminados no Contrato, será efetuado o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a conferência e atestação da medição e fatura.
- 3.2.5. Não caberá pagamento por serviços acrescidos ou realizados antecipadamente.
- 3.2.6. Serão descontados na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no código Tributário Municipal e ao Imposto de Renda, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão-de-obra declarada na proposta contratada. A administração, segundo critério de conveniência e oportunidade, ao invés de proceder à retenção na fonte das obrigações previdenciárias devidas por parte da contratada, poderá determinar que a própria contratada proceda ao pagamento desses valores, hipótese na qual a contratada deverá apresentar os comprovantes de recolhimento juntamente com os processos de faturamento.
- 3.2.7. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.
- 3.2.8. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.
- 3.2.9. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:
- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
 - b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
 - c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de (.....) meses, podendo ser prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.



ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



5.2. O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

5.3. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes dos futuros contratos correrão à conta dos recursos respectivos, na dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ELEMENTO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FONTE: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. Os serviços terão sua execução iniciada mediante expedição de "Ordem de Serviço" emitida pela Contratante e deverão ser executados nos locais e prazos estipulados pelo Município de Aratuba e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da contratada.

6.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir:

a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.

b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo solicitar a substituição daquela cuja conduta seja julgada inconveniente.

c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.

d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

e) Responder perante a Prefeitura Municipal de Aratuba-PMA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações a que tenha acesso, a não ser para fins de execução do contrato.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMA.

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

i) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

j) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento);



ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



267

- k) Utilizar, na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade ou locados, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da PMA), e equipamentos de propriedade da PMA;
- l) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- m) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
- m) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, decorrentes de sua culpa ou dolo, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- o) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência do contratado não transfere à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato;
- p) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- q) Comprovar, sempre que solicitado pela Administração, a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- r) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- s) Manter preposto, aceito pela Contratante, no local dos serviços, para representá-lo na execução do contrato. A Contratada se obriga, ainda, a manter como seus responsáveis, durante todo o prazo de sua execução e até o seu recebimento definitivo pelo MUNICÍPIO DE ARATUBA, todos os profissionais qualificados de habilitação desta licitação, autorização da Contratante, e a seu critério, poderão ser substituídos por outros portadores de ART igual ou superior;
- t) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

6.3. A CONTRATADA estará obrigada, ainda, a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o Projeto Básico e demais anexos deste edital.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas pertinentes ao objeto contratado.
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Infraestrutura Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- f) A Contratada deverá, ainda, dispor dos recursos administrativos, financeiros, de transporte, de compras, etc. que julgar conveniente para assegurar o bom andamento dos trabalhos, evitar interrupções e descontinuidades e garantir o fiel cumprimento dos prazos estabelecidos.
- g) Nas contratações de projetos ou de serviços técnicos especializados, o autor deverá ceder todos os direitos patrimoniais a eles relativos para a Administração Pública, hipótese em que poderão ser livremente utilizados e alterados por ela em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização de seu autor.

6.4. A contratada deverá, ainda, atender ao seguinte:

6.4.1. Observar as determinações emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

6.4.2. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.



ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



6.4.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

6.4.4. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. A **CONTRATANTE** obriga-se a:

6.5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o edital e seus anexos, proposta adjudicada e contrato;

6.5.2. Indicar o local e horário em que deverão ser executados os serviços;

6.5.3. Permitir ao pessoal da CONTRATADA o acesso ao local da prestação dos serviços desde que observadas as normas de segurança;

6.5.4. Receber o objeto licitado no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

6.5.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações assumidas pelo Contratado;

6.5.6. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

6.5.7. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.5.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução dos serviços, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento;

6.5.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste instrumento;

6.5.10. Responder todas as solicitações do Contratado relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

6.5.11. Disponibilizar as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

7.2. O prazo para a execução dos serviços é de **120 (cento e vinte) dias**, contados da emissão da primeira ordem de serviços.

7.3. Os serviços devem ser executados em conformidade com o Projeto Básico e demais anexos do edital.

7.4. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, desde que devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela Secretaria.

7.5. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.6. Os serviços e materiais empregados deverão atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas pertinentes ao objeto contratado.

7.7. A presença da fiscalização do Município não exime de responsabilidade da Contratada.

7.8 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPREVISTOS

7.8.1. A empresa obriga-se a executar todos os serviços necessários ao objeto descrito na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8.2. No caso de serviço imprevisto, não constante de sua planilha orçamentária proposta, se procederá para pagamento da seguinte maneira:

a) Serviços constantes da Tabela de Preços Unificada – Sinapi, Seinfra, Orse e/ou composição própria.

7.8.3. Pelos seus respectivos preços unitários referidos na Tabela do mês do orçamento e da proposta, multiplicado pelo fator "K", resultado da seguinte Fórmula:

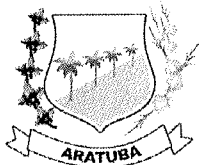
VPG

K = -----

VOB

Onde:

VPG = Valor da Proposta ganhadora



ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



VOB = Valor do Orçamento Básico

7.8.4. O valor do K será parte integrante do Contrato.

7.16. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.

7.16.1. A fiscalização e o recebimento dos serviços serão feitos por profissional técnico, designado pela Secretaria para este fim.

7.16.2. A aceitabilidade dos serviços executados deverá ser avaliada pela fiscalização e estará condicionada à correta execução e ao acompanhamento e atestação dos serviços pela fiscalização e à proposta adjudicada.

7.16.3. O objeto deste Contrato será recebido:

a) **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

b) **Definitivamente** - Caso não se constate nenhum problema de execução, será procedido o recebimento definitivo dos serviços pelo servidor designado, mediante termo detalhado, assinado pelas partes, após vistoria que comprove o atendimento das exigências contratuais, em até 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento provisório, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

7.16.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE CONTRATO.

9.1. Será exigida da contratada garantia de contrato correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS.

9.1. Os serviços, objeto desta licitação, somente poderão ser subcontratados parcialmente com autorização da Secretaria, no limite de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, vedada a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica.

9.1.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

9.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

9.3. A subcontratação não altera a responsabilidade da CONTRATADA, a qual continuará íntegra e solidária perante a CONTRATANTE.

9.3.1 As subcontratações porventura realizadas serão integralmente custeadas pela CONTRATADA.

9.4. Qualquer subcontratação somente será possível com a anuência prévia do contratante, que exigirá contrato firmado entre a empresa vencedora e o seu subcontratado, mediante a apresentação de todos os documentos exigidos neste Edital e autorização expressa da Secretaria, e avaliará se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

9.4.1. Da solicitação prevista no subitem 9.4. deste edital, constará expressamente que a empresa CONTRATADA é a única responsável por todas os serviços executados pela subcontratada, pelo faturamento em seu exclusivo nome, e por todos os demais eventos que envolvam o objeto desta Licitação.

9.5. O contrato firmado entre a CONTRATADA e a subcontratada será apresentado à Secretaria, que poderá objetar relativamente às cláusulas que possam vir em seu desfavor ou ensejar responsabilidades e encargos de qualquer natureza.

9.6. A subcontratada estará sujeita às exigências relativas aos tributos e aos Encargos Sociais e Trabalhistas - EST e, ainda, Segurança e Medicina do Trabalho.

9.7. A empresa subcontratada deverá apresentar o comprovante de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no CREA, conforme condições estabelecidas para a empresa Contratada.

9.8. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

9.9. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não autorizar a subcontratação por razões técnicas ou administrativas.

9.10. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles



ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

270
81

CLÁUSULA DEZ – DA MATRIZ DE RISCO

10.1. Constituem riscos a serem suportados pelo **CONTRATANTE**:

- a) licença ambiental/ cumprimento da legislação (RIV, EIA, RIT, RIMA, RCE*);
* RIV – Relatório de Impacto de Vizinhança; EIV – Estudos de Impactos Ambientais; RIT – Relatório de Impacto de Tráfego; RIMA – Relatório de Impacto Meio Ambiente e RCE – Relatório de Caracterização do Empreendimento.
- b) liberação das áreas para início da execução dos serviços;
- c) eventos devido a força maior ou caso fortuito;
- d) Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado;
- e) atrasos no pagamento dos serviços previstos no cronograma físico-financeiro;
- f) viabilidade de água/esgoto/energia elétrica;
- g) Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc);
- h) Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante; Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, em que a obrigação de fazer pela Contratada esteja expressamente estipulada no instrumento convocatório e/ou seus anexos;
- i) Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes;
- j) Risco de inadimplência da Contratante.

10.2. Constituem riscos a serem suportados pelo **CONTRATADO**:

- a) custos incorretos;
- b) problemas de movimentação de terra/contenção;
- c) segurança patrimonial e pessoal durante a execução dos serviços;
- d) prejuízos causados por subcontratados;
- e) não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editais ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- f) atraso de início e de conclusão dos serviços;
- g) contratação de seguros de risco de engenharia e responsabilidade civil;
- h) vícios verificados na entrega dos serviços;
- i) ações trabalhistas;
- j) riscos ambientais;
- k) Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada;
- l) Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços;
- m) Ocorrência de roubos e furtos na obra;
- n) Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual;
- o) Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos;
- p) Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.

10.3. Constitui em risco compartilhando entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**:

- a) Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais;
- b) Alteração nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos;

10.4. O **CONTRATADO** será integral e exclusivamente responsável pelos riscos relacionados ao objeto do contrato, cuja responsabilidade encontra-se indicada na MATRIZ DE RISCO como de responsabilidade a ser assumida pelo contratado.

10.5. O **CONTRATADO** não será responsável pelos riscos relacionados ao objeto do contrato, cuja responsabilidade encontra-se indicada na MATRIZ DE RISCO como de responsabilidade do **CONTRATANTE**.



ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



10.6. Os riscos relacionados ao objeto do contrato, cuja responsabilidade encontra-se indicada na MATRIZ DE RISCO como de responsabilidade de ambas as partes, serão compartilhadas na proporção estabelecida no subitem 10.4. deste instrumento. 271

10.7. A matriz de alocação de riscos definirá o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em relação a eventos supervenientes e deverá ser observada na solução de eventuais pleitos das partes.

10.8. Sempre que atendidas as condições do contrato e da matriz de alocação de riscos, será considerado mantido o equilíbrio econômico-financeiro, renunciando as partes aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio relacionados aos riscos assumidos, exceto no que se refere:

- a) às alterações unilaterais determinadas pela Administração, nas hipóteses do inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021; e
- b) ao aumento ou à redução, por legislação superveniente, dos tributos diretamente pagos pelo contratado em decorrência do contrato.

CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

11.1.5. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação, quando for o caso;

b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013;

11.2. A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4., 11.1.5 e 11.1.6 a multa será de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

11.5. Para as infrações previstas nos itens 11.1.8, 11.1.9, 11.1.10, 11.1.11 e 11.1.12 a multa será de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.



ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



11.6. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.7, a multa será aplicada da seguinte forma:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia que esta exceder o prazo de execução previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- b) 1% (um por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder ao prazo contratual sem que os serviços sejam concluídos;
- c) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
- d) 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- e) 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de extinção do contrato por culpa da Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei;

11.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.9. A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item 11.1.1., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.10. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.2, 11.1.3, 11.1.4., 11.1.5, 11.1.6 e 11.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.11. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.8, 11.1.9, 11.1.10, 11.1.11 e 11.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.2., 11.1.3, 11.1.4, 11.1.5., 11.1.6 e 11.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

11.12. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.13. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos estatutários ou pertencentes aos quadros permanentes da Administração, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.14. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

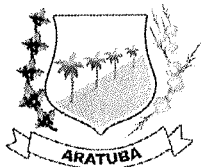
11.15. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.16. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.17. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11.18. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

11.18.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.



ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



11.18.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes. 275 e

11.19. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório.

11.20. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

11.21. A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.22. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.23. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DOZE - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

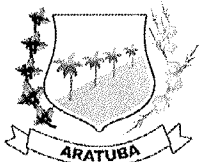
12.1. Constituem motivos para a extinção do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

- a) não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f) atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- g) atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- h) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- i) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

12.2. O Contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, de serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;
- b) suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de serviços ou fornecimentos;
- e) não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

12.3. As hipóteses de extinção a que se referem as alíneas "b", "c" e "d" do subitem 12.2 deste edital, observarão as seguintes disposições:



ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



274
e

a) não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

b) assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 desta Lei.

12.4. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.5. O procedimento de extinção observará os ditames previstos nos artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TREZE – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado para este fim, o qual deverá exercer em toda a sua plenitude a ação de que trata o art. 117 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

13.2. A fiscalização será exercida pela Secretaria Contratante. Todos os problemas advindos da execução do contrato serão tratados inicialmente com a Fiscalização e, posteriormente, se não houver solução compatível, com o (a) Secretário(a).

13.3. A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados no Contrato e na Ordem de Serviços, sob pena de executar e não receber.

13.4 O representante da PMA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

13.5 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13.6. A aceitação pela fiscalização não exime o contratado de suas responsabilidades técnicas e civis.

CLÁUSULA CATORZE - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

14.2. Após o interregno de um ano, os preços contratados serão reajustados, independentemente de solicitação do contratado, com base na variação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC - Revista Conjuntura Econômica - Coluna 35, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.3. A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês a contar da data do contrato, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula abaixo) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses.

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

14.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor e, na ausência de previsão legal quanto ao índice a ser adotado em substituição ao índice extinto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

14.8. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

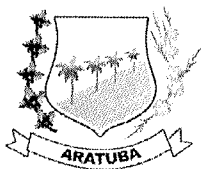
$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right], \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial – correspondente ao mês do orçamento;

I = Índice final – correspondente ao mês de aniversário anual do contrato.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



14.9. Poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

14.9.1. A Administração deverá se manifestar sobre o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data do pedido.

14.9.2. O reequilíbrio econômico-financeiro será realizado por Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINZE – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio eletrônico oficial, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

16.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 104 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

16.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nacional nº 14.133/2021.

16.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

16.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

16.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os termos do edital, da proposta e deste contrato.

16.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

16.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

16.10. Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo Agente de Contratação durante a sessão e pelo Secretário Ordenador de Despesa mediante aplicação da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO

17.1. O foro da Comarca de Aratuba é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 1º do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Aratuba, ____ de ____ de ____.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE
Secretaria de SAÚDE
CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL
Nome do representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____